

**DECRETO Nº 19645/2023**

**Revoga a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2023.**

**Nery Maria**, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando não haver mais interesse da Administração Municipal em contratar o objeto da forma inicialmente publicada;

Considerando a necessidade de alterações significativas na tipologia do projeto; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogada a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento nº 005/2023 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pela razão já expandida.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Nery Maria**  
Prefeito em Exercício

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Bruno Felipe Alves de Lima**  
Chefe de Gabinete